



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 03 / 11 / 20
1.ª Discussão : Sessão de 10 / 11 / 20
2.ª Discussão : Sessão de 20 / 11 / 20
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 029/2020-11- 1362

Abre crédito adicional e dá outras providências

Autoria do (s) Prefeito Municipal Antonio José Passos

Aprovada em Sessão Extraordinária

Sancionada e Publicada em 12 de Novembro de 20 20

Vetada em _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 025 /2020 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito adicional e da outras providencias

ANTONIO JOSÉ PASSOS, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional especial, na importância de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

| 1º - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL |
|---|
| Órgão: 02 - EXECUTIVO |
| Unidade: 011 - Urbanismo e Habitações Urbanas |
| Funcional Programática: 15.452.012 |
| Projeto: 1.017 - Investimentos em Serviços Urbanos |
| Categoria Econômica: 449061 - Aquisição de Imóveis |
| Fonte de Recurso: 1 - Tesouro |
| Valor: R\$ 206.000,00 |

ART. 2º - Os credito adicionais aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos das seguintes anulações:

| ANULAÇÃO |
|--|
| Órgão: 02 - EXECUTIVO |
| Unidade: 002 - Administração e Planejamento |
| Funcional Programática: 04.122.003 |
| Projeto: 2.003 - Manutenção da Administração Geral |
| Categoria Econômica: 339039 - Outros Serv. Terc. PJ |
| Fonte de Recurso: 1 - Tesouro |
| Valor: R\$ 206.000,00 |

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni-SP, 30 de Outubro (10) de 2020


ANTONIO JOSÉ PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
30/10/20
H.

| | |
|-----------------|---------------------|
| Aprovado por | <u>unanimidade</u> |
| Em | <u>10</u> discussão |
| Sala de sessões | <u>10/11/20</u> |


Hemerson José Marinoto
Presidente

| | |
|-----------------|---------------------|
| Aprovado por | <u>unanimidade</u> |
| Em | <u>28</u> discussão |
| Sala de sessões | <u>10/11/20</u> |


Hemerson José Marinoto
Presidente

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP

COMISSÕES PERMANENTES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

EVANEDIR PAZETO - *Evand Pazeto*

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT - *Andréia Luzia Fachini Brait*

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

EVANEDIR PAZETO - *Evand Pazeto*

ODAIR ROBELO - *Odair*

RONAN ANTONIO NOAL - *Ronan Antonio Noal*

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

ODAIR ROBELO - 

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI - 

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - *José Carlos de Oliveira*

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MARCO AURELIO LEPES ROSSI - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

LUIZ DONIZETE SOARES - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 025 /2020

Ilustre Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis, em cumprimento ao disposto nas normas contábeis vigentes, "A CRIAÇÃO DE FICHAS DE CREDITO ESPECIAL" para o exercício de 2020.

Trata-se da criação de fichas não previstas na Lei Orçamentaria Anual, para adequação das Normas contábeis vigentes, correspondente incremento nas despesas fixadas para se obter o equilíbrio disciplinado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com isto, a suplementação será suportada com recursos de anulação de outras dotações orçamentárias.

Poloni-SP, 30 de Outubro (10) de 2020

ANTONIO JOSÉ PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900